Id:07384E88EF8E988D

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 06.554.190/0001-75

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 057/2025.
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 012/2025.
OBJETO	Aaquisição de Veículo automotor, tipo automóvel furgão, zero quilômetro, motorização: 1.5, potência mínima 120 cv para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Luzilândia – PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.073.982/0001-28.
CONTRATADO	GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 32.247.281/0001-78.
VALOR	R$ 265.850,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	18/07/2025.
VIGENCIA	18/07/2026.
SIGNATÁRIO	Antônia Laiana da Costa Fenelon (CONTRATANTE). Guilherme Adolfo Pereira Lopes (CONTRATADO).

Luzilândia (PI), 18 de julho de 2025.

Antônia Laiana da Costa Fenelon
Secretária Municipal de Educação

Id:07384E88EF8E986D

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 042/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 004/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.103-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o a empresa **SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA "SEVEN CONSTRUTORA"**, inscrito no CNPJ/MF nº 49.754.697/0001-85, sediada na Avenida João XXIII, nº 1517, Sala 01, Bairro Jóquei, CEP 64.049-010, na cidade de Teresina-PI, Contato: Tel.: (86) 98818-8219/ E-mail: construtora.seven.23@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. OSCAR CASTELO BRANCO NETO, inscrito no RG. nº 2.980.843-SSP-PI e no CPF nº 028.916.493-11, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, Processo Administrativo nº 042/2025 - PMEV, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Execução das obras de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 360.040,83 (Trezentos e Sessenta Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos).**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será o definido em sua cronograma físico-financeiro e começará a contar: 90 (noventa) dias, após emissão da Ordem de Serviços;

O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município através do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Próprios e Vinculados da Saúde e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
03.12.00 – FMS	10.301.0500.1053 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	3.3.90.39.00.-.Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.00-999 1.500.00.300 1.601.00-999

Elesbão Veloso/PI, 17 de julho de 2025

Id:0471C398347A99FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 050/2025-CPC/PMEV, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato para execução das obras de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prestador de Serviços abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 042/2025 – PMEV, Concorrência Eletrônica Nº 004/2025, que tem como objeto a execução das obras de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2025, firmado com a empresa **SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA "SEVEN CONSTRUTORA"**, inscrito no CNPJ/MF nº 49.754.697/0001-85, sediada na Avenida João XXIII, nº 1517, Sala 01, Bairro Jóquei, CEP 64.049-010, na cidade de Teresina-PI.

GESTOR: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 337.966.103-15;
FISCAL: FRANCISCO WILLIAM DE SOUSA, insrito no CPF sob Nº 122.038.233-72, CREA-PI nº 38415/RN: 1919906657.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 18 de julho de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2025.07.18 13:00:15 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:030E7E1FD6F096E3

PREFEITURA DE Paulistana — Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 328/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 16 de julho de 2025.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **POLIANA PINHEIRO DE MOURA FÉ**, Portadora RG nº 2.979.260 SSP/PI, inscrita no CPF nº 600.164.063-70, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de julho de 2025, segundo o artigo 91 da Lei Federal 8.112/90, e Artigo 75 da Lei Complementar 13 do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 16 de julho de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal